



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE URUARÁ
Prefeitura Municipal de Uruará



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel localizada na BR Transamazônica Km 140 Faixa, Vila Alvorada, Zona Rural, Uruará - PA, para funcionamento da E. M. E. I. Escola Pequeno Príncipe anexa à E.M.E.F. José Bonifácio

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

URUARÁ - PA, 20 de Janeiro de 2025

NAYANA COSTA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO